



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº 504/2025

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal o plantio de árvores em áreas urbanas para reduzir ilhas de calor e melhorar a qualidade do ar.

### JUSTIFICATIVA

O plantio de árvores em áreas urbanas é uma estratégia fundamental para mitigar o efeito das ilhas de calor, comuns em cidades com grandes concentrações de concreto e asfalto. As árvores ajudam a resfriar o ambiente, proporcionando sombra e liberando vapor d'água através da transpiração, o que reduz a temperatura local. Essa ação também melhora a qualidade do ar, já que as plantas absorvem dióxido de carbono e liberam oxigênio.

O aumento da vegetação urbana contribui para um ambiente mais saudável, não só no que se refere à qualidade do ar, mas também ao bem-estar geral da população. A presença de árvores reduz o estresse térmico e proporciona um espaço mais agradável para caminhadas e atividades ao ar livre. Em bairros mais carentes, onde o acesso ao lazer e a áreas verdes é limitado, o plantio de árvores pode oferecer uma alternativa de recreação e convívio social.

Além disso, o plantio de árvores tem um impacto positivo na biodiversidade urbana. Ele oferece refúgio e alimento para diversas espécies de aves e insetos, o que pode ajudar a aumentar a fauna local. O aumento da biodiversidade urbana também tem um efeito positivo sobre o equilíbrio ecológico e a saúde dos ecossistemas urbanos.

Por fim, o plantio de árvores é uma medida sustentável, que contribui para o combate às mudanças climáticas e a promoção de uma cidade mais verde e menos poluída. Ao promover essa ação, a cidade estará não apenas melhorando a qualidade de vida de seus habitantes, mas também se comprometendo com a preservação ambiental e o futuro das próximas gerações.



# **Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro**



Rio das Ostras/ RJ, 15 de fevereiro de 2025.

**André Dos Santos Braga  
Vereador-Autor**